



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.558/2020

Conceder Licença para Atividade Política ao servidor
VALDEMIR SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.025.436-7-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 061.574.529-60, matrícula nº 996811, nomeado em 15 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 6814/2020, em consonância às disposições do art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, com fruição no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro de candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17, 1 julho 120 20
DE Nº 11.906
UMUARAMA, 17, 07 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS